TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Rua João Parolin, 224 - Bairro Prado Velho - CEP 80220-902 - Curitiba - PR - https://www.tre-pr.jus.br

EMENDA AO CONTRATO Nº 52/2026

SEI 0018722-80.2026.6.16.8000

EMPRESA: NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 27.819.676/0001-68

OBJETO: Prestação de serviços comuns de engenharia para a reconstrução do muro de divisa do Fórum Eleitoral de Pinhão - item 2, Fóruns do Polo 02 (Região de Guarapuava), compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e mão de obra necessários para à sua perfeita execução.

1.1 - Pelo presente instrumento, retifica-se a cláusula 1.3 do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1.3. De acordo com o art. 6º da Lei nº 14.133/2021, inciso XXIX, o objeto do presente contrato será executado de forma indireta, por empreitada por preço unitário ou global, a ser definido conforme a natureza e a precisão dos quantitativos da reforma demandada.

Leia-se:

1.3. De acordo com o art. 6º da Lei nº 14.133/2021, inciso XXIX, o objeto do presente contrato será executado de forma indireta, por empreitada por preço global.

Curitiba, 3 de novembro de 2026.

Maria Almerinda Ventura
Chefe da Seção de Contratos

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALMERINDA VENTURA**, **Chefe de Seção**, em 03/11/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542038** e o código CRC **D024C4F1**.